



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.771, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Física, 30hs, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2008 a 02/02/2013, que serão gozados no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

**Art. 2º** A servidora **Alessandra Marques Favero**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIM – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 17/02/2005 a 16/02/2010, que serão gozados no período de 22/06/2022 a 06/07/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de junho de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**